

Balanço das Políticas de Educação Integral na Rede Municipal de Educação - 2015/2016

1. Programa São Paulo Integral

132 escolas com turmas de educação integral em tempo integral. Projeção de atendimento de **22.585 educandos** em 2017, sendo que:

82 EMEFs que aderiram ao **Programa São Paulo Integral** com projeção de atendimento de **13.260 educandos** em **442 turmas**, prioritariamente no Ciclo de Alfabetização. Das 82 escolas, **2 EMEFs são totalmente integral** (turno único).

1 EMEF com turmas em tempo integral que não aderiram ao “São Paulo Integral”, que atendem **120 educandos**, em **04 turmas**.

40 EMEIs que aderiram ao **Programa São Paulo Integral** com projeção de atendimento de **7.805 educandos** em **223 turmas**.

09 EMEIs com turmas em tempo integral que não aderiram ao “São Paulo Integral”, que atendem **1.400 educandos**, em **40 turmas**.

2. Política indutora de Educação Integral em tempo integral

543 EMEFs que ofertaram, em 2016, **298.960 vagas** em atividades de ampliação de jornada ao aderirem aos programas **Mais Educação Federal** e **Mais Educação São Paulo**;

Em 2016, **225 escolas** aderiram ao **Programa Federal Novo Mais Educação** com o cadastro de **37.743 estudantes**.

1. Programa São Paulo Integral

- Instituído pela Portaria 7.464 de 03/12/2015 e Reorganizado pela Portaria Nº 5.956 de 26/08/2016.

- Objetivo

Promover as vivências, situações e experiências que integram e enriquecem o processo formativo dos educandos, com a expansão qualificada dos tempos e espaços de permanência na escola, nos territórios educativos e nas comunidades de aprendizagem.

- Conceito

O Programa São Paulo Integral apresenta proposta de Educação Integral em tempo integral enquanto política pública de educação do Município, a partir do mapeamento do que já vem sendo feito na Rede Municipal de Ensino, por meio do Programa Federal Mais Educação Federal e das atividades complementares desenvolvidas no Programa Mais Educação São Paulo.

Respeitando a adesão das Unidades Educacionais propõe a expansão da jornada do educando para, no mínimo, 7 horas diárias (8 horas-aula) e reorganiza a matriz curricular, de modo a possibilitar que as aulas da base nacional comum, da parte diversificada e das experiências pedagógicas que compõem os Territórios do Saber sejam distribuídas ao longo na jornada do educando, quebrando a lógica de turno/contraturno.

O Ciclo de Alfabetização é priorizado, dando continuidade ao atendimento que já é feito em tempo expandido nos CEIs (10 horas diárias) e nas EMEIs (6 horas diárias). O atendimento é realizado por professores e a escola recebe complementação de recursos humanos e financeiros ao aderir.

- Consulta pública

Ocorreu entre 17 e 30 de novembro de 2015, contando com mais de 50.000 (cinquenta mil) participações, entre visualizações, contribuições e comentários nos diferentes canais de comunicação tanto da Secretaria Municipal de Educação quanto da São Paulo Aberta.

- Financiamento

Custo

O Programa São Paulo Integral para a qualificada expansão da jornada dos educandos necessita de investimentos de recursos financeiros. Assim, são destinadas às escolas que aderiram ao referido programa um complemento no repasse do PTRF, acréscimo de Professor de Educação Infantil e Fundamental I ao módulo Docente e acréscimo de Auxiliar técnico de Educação à equipe de apoio em acordo com a Portaria 5.965/2016.

FUNDEB

O Programa São Paulo Integral, em virtude da reestruturação proposta, reorganiza a captação de recursos federais via FUNDEB para seu financiamento, onerando menos os cofres municipais. Os educandos participantes de turmas do São Paulo Integral se enquadram no Art. 4º do DECRETO Nº 6.253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007 que define "educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares". Dessa forma o programa reorganiza também o repasse do FUNDEB uma vez que altera o enquadramento no "fator de ponderação"(LEI Nº 11.494/07 Art. 36.) que determina o repasse do fundo, aumentando assim o valor repassado ao município em acordo com o censo escolar realizado no ano anterior.

1. Adesões ao Programa São Paulo Integral para 2017

fonte EOL_20/12/2016

DRE	CEU EMEF	CEU EMEI	EMEF	EMEFM	EMEI	Total Geral
BT	1		5		6	12
CL	1		8			9
CS	1		3		1	5
FO			5			5
G	2		2			4
IP	1		8		7	16
IQ	1	1	5		3	10
JT			6		5	11
MP	3		7			10
PE	1		7		5	13
PJ	3		3	1	9	16
SA			2	1	2	5
SM	1		4		1	6
Total Geral	15	1	65	2	39	122

1.1. 82 EMEFs, 442 turmas com previsão de matrícula de 13.260 educandos

Nome da EMEF	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	Total turmas	Previsão de matrículas
ACLAMADO	3	1	2	1	1	1	1	1	11	330
ALEX MARTINS COSTA, PROF, MAESTRO	3								3	90
ANDRE RODRIGUES DE ALCKMIN, PROF.	4								4	120
ANTONIO ALVES VERISSIMO	3								3	90
ANTONIO CARLOS ROCHA, PROF.	3	3							6	180
ANTONIO DAVILA, PROF.	2	2							4	120
ANTONIO DUARTE DE ALMEIDA, PROF.	3	4							7	210

ANTONIO SANTANA GALVAO, FREI	2							2	60
AROLDO DE AZEVEDO, PROF.	3							3	90
ASSAD ABDALA	2	2						4	120
BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO - PE BATISTA	2	3						5	150
BUTANTA	3							3	90
CAMPO LIMPO II	3	4						7	210
CAMPOS SALLES, PRES.	3							3	90
CANDIDO PORTINARI	2	4						6	180
CARLOS DE ANDRADE RIZZINI	2	3						5	150
CASSIANO RICARDO	3							3	90
CELIA REGINA LEKEVICIUS CONSOLIN, PROFA.	2	3	3					8	240
CHIQUINHA RODRIGUES	2	2	2					6	180
CLOTILDE ROSA HENRIQUES ELIAS, PROFA.	4	3						7	210
DILERMANDO DIAS DOS SANTOS*	5	4	2					11	330
DONATO SUSUMU KIMURA	2	3	3					8	240
ELIZA RACHEL MACEDO DE SOUZA, PROFA.	3							3	90
EMILIANO DI CAVALCANTI	2	2	2	2	2	2	2	17	510
EZEQUIEL RAMOS JUNIOR	5							5	150
FAGUNDES VARELLA	5							5	150
FLAVIO AUGUSTO ROSA, PROF.		4						4	120
FRANCISCO ALVES MENDES FILHO - CHICO MENDES	3							3	90
FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO, PROF.	2	2	2					6	180
HELIO FRANCO CHAVES, CEL.	3	2						5	150
HENRIQUE, INFANTE D.	2	2						4	120
HERCILIA DE CAMPOS COSTA	3	3						6	180
IRINEU MARINHO	1	2	2					5	150
JAGUARE	3	3						6	180
JAMBEIRO	3	4						7	210
JANUARIO MANTELLI NETO, DEP.	3	3						6	180
JARDIM PAULO VI	3							3	90
JARDIM SILVA TELES	4	2	2					8	240
JOAO AUGUSTO BREVES, DR.	5	5						10	300
JOAO CARLOS DA SILVA BORGES, PROF.	2	2	1					5	180
JOAO PEDRO DE CARVALHO NETO, DR.	1	1	2	2				6	90
JOAO RAMOS - PERNAMBUCO - ABOLICIONISTA	3							3	240
JOSE BONIFACIO	2	2	2	2				8	180
JOSE DE ALCANTARA MACHADO FILHO	3	3						6	300
JOSE DE ANCHIETA, PE.	4	3	3					10	90

JOSE DIAS DA SILVEIRA, DR.	3								3	180
JOSE PEGORARO, PE.	6								6	240
JOSE SARAMAGO**	2	3							8	270
LAJEADO	4	5							9	60
LEAO MACHADO, PROF.	2								2	120
LEONEL FRANCA, PE.	4								4	30
LINNEU PRESTES, PROF.	1								1	180
LUIZ ROBERTO MEGA, PROF.	2	4							6	90
LUIZ TENORIO DE BRITO, CEL.	3								3	270
MANOEL DE PAIVA, PE	2	2	2	2	1				9	150
MANOEL VIEIRA DE QUEIROZ FILHO	5								5	120
MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS, PROFA	2	2							4	270
MARIA APARECIDA RODRIGUES CINTRA, PROFA.	3	2	2	2					9	150
MARIA CLARA MACHADO	3	2							5	360
MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO SIMOES BRAGA, PROFA.	4	3	5						12	120
MARLENE RONDELLI, PROFA.	2	2							4	90
MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA	3								3	90
MILLOR FERNANDES, JORNALISTA	3								3	60
NILO PECANHA, PRES.	2								2	90
OCTAVIO MANGABEIRA	3								3	210
OLAVO PEZZOTTI, PROF.*	2	2	2						6	150
OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA*	2	2	1						5	270
PARQUE ANHANGUERA	4	3							7	180
PAULO FREIRE, PROF.	3	2							5	90
PAULO NOGUEIRA FILHO	3	3	3						9	150
PEDRO GERALDO SCHUNCK	2	4							6	120
PEDRO TEIXEIRA	3								3	120
ROQUETTE PINTO	2	3							5	240
SEBASTIAO FRANCISCO, O NEGRO	2	2							4	90
TATIANA BELINKY	4								4	90
TRES PONTES	4	4							8	90
VILA ATLANTICA	3								3	90
VILA CURUCA	3								3	90
VILA JACUI	3								3	120
VILA MUNCK	3								3	150
VIRGINIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO, PROFA	3								3	150
WLADIMIR DE TOLEDO PIZA,PREF.	2	2							4	180
Total Geral	234	139	45	11	4	3	3	4	442	13260

* escolas com turmas com turno de 10h/semana

** EMEF Jose Saramago possui 3 turmas integrais de libras

1.2 EMEF em 10 horas diárias que não aderiu ao São Paulo Integral

DRE	NOME DA U.E.	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS
IPIRANGA	EMEF JEAN MERMOZ	04	120

TOTAL DE EMEFs COM TURMAS EM TEMPO INTEGRAL	TOTAL DE TURMAS EM TEMPO INTEGRAL	Nº TOTAL DE EDUCANDOS EM TEMPO INTEGRAL
83	446	13.380

1.3 EMEIs em 8 horas diárias que aderiram ao Programa São Paulo Integral (40 EMEIs)

Nome da EMEI	Nº de turmas	Previsão de matrículas
ALCEU MAYNARD DE ARAUJO, PROF.	6	210
ANHANGUERA	6	210
ANTONIO BENTO	5	175
ANTONIO BRANCO LEFEVRE, PROF.	8	280
ANTONIO RAPOSO TAVARES	4	140
ARICANDUVA	8	280
ATAULFO ALVES	6	210
BEGONIA REAL	7	245
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	5	175
CARLOS GOMES	6	210
DO LAR SIRIO	3	105
DUTRA, PRES.	5	175
FERNANDO CAMARGO SOARES, PROF.	6	210
GOMES CARDIM, INTENDENTE	3	105
HEITOR VILLA LOBOS	5	175
ISABEL COLOMBO, PROFA.	5	175
JOAO ORTALE, PROF.	4	140
JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA	5	175
JONISE MAXIMO DA FONSECA, PROFA.	7	245
JOSE JOAQUIM DA SILVA	6	210
LEOPOLDINA, DA.	8	280
LOURDES HEREDIA MELLO, PROFA.	4	140
MARISA RICCA XIMENES, PROFA.	6	210
MARY BUARQUE	5	175
NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO, PROFA.	5	175
NOEMIA IPPOLITO	8	280

PAULO VI	8	280
PEDRO ALVARES CABRAL MORAES, PROF.	7	245
PEDRO CHAVES, MIN.	6	210
RICARDO GONCALVES	5	175
RIO PEQUENO I	5	175
RODOLFO TREVISAN	5	175
SANTOS DUMONT	9	315
SAO PAULO	5	175
SARITA CAMARGO, PROFA.	5	175
SENA MADUREIRA	4	140
SILVIO CALDAS, COMPOSITOR	5	175
SILVIO ROMERO	2	70
TIDE SETUBAL	6	210
ZILDA DE FRANCESCHI, PROFA.	5	175
TOTAL	223	7.805

1.4 Outras EMEIs em 8 horas de atendimento (9 EMEIs)

Nome da EMEI	Nº de turmas	Previsão de matrículas
ANITA COSTA, DA.	4	140
ANTONIO FIGUEIREDO AMARAL	6	210
IGNACIO HENRIQUE ROMEIRO, PROF.	4	140
JEAN PIAGET	4	140
LUCY GARCIA SALGADO, PROFA.	4	140
MONTE CASTELO	4	140
PAULO ALVES, TTE.	1	35
THEREZINHA BATISTA PETTAN, PROFA.	5	175
VILA EMA	8	280
TOTAL	40	1400

TOTAL DE EMEIs COM TURMAS EM TEMPO INTEGRAL	TOTAL DE TURMAS EM TEMPO INTEGRAL	Nº TOTAL DE EDUCANDOS EM TEMPO INTEGRAL
49	263	9.205

2. Políticas indutoras de Educação Integral em tempo integral

2.1 Programa Mais Educação São Paulo

A Rede Municipal de Ensino de São Paulo – RME possui na sua Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo- “Mais Educação São Paulo”, regulamentada pela Portaria Nº

5.930 de 14 de outubro de 2013, dentre outas, a **finalidade de promover a melhoria na qualidade social** da Educação Básica.

Nesse contexto a ampliação da jornada escolar através da oferta de atividades complementares aos educando é realidade na Educação Municipal. Escola de tempo integral é considerada quando o turno escolar (escolarização + atividade complementar) somam 7 horas diárias.

A RME teve em 2016 a oferta

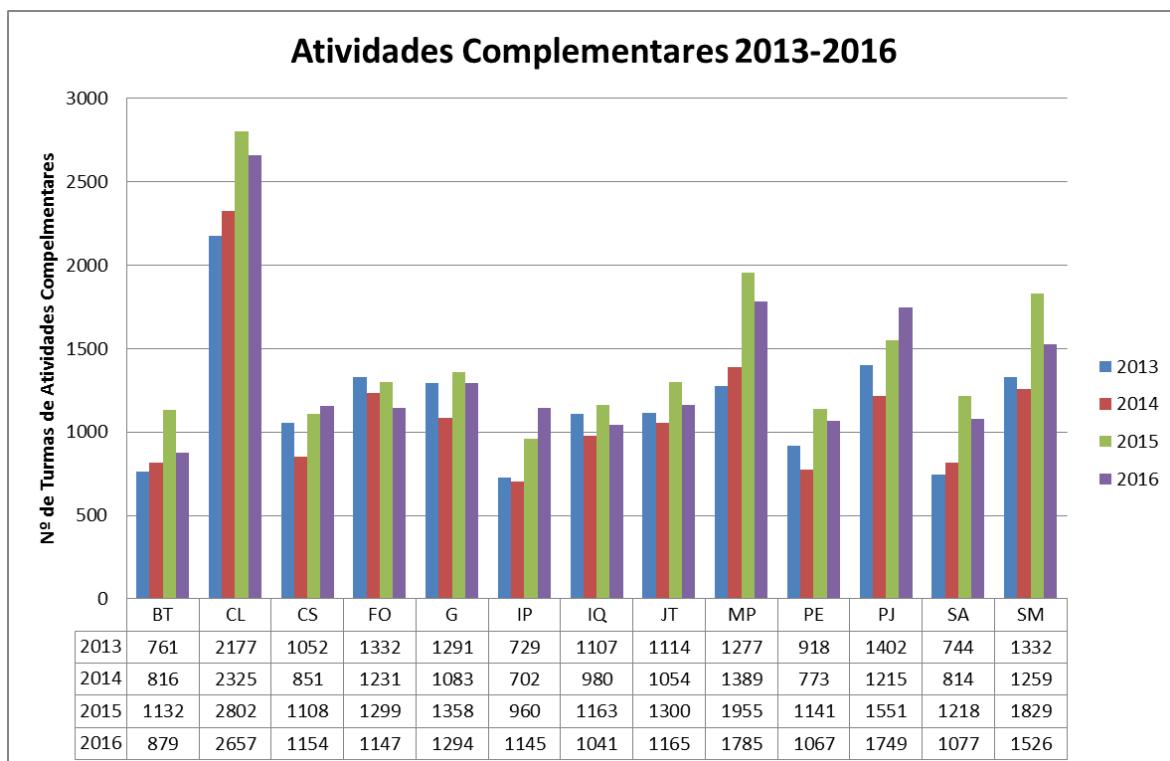
2.1 Programa Mais Educação Federal

O Programa Mais Educação/MEC, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral. As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos diferentes macrocampos e tem por finalidade a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas (ciclos), com os seguintes objetivos:

- I - contribuir para a melhoria da aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens e com a diminuição das desigualdades educacionais;
- II - fomentar debates em torno de novas metodologias de trabalho, novos olhares aos currículos e à prática pedagógica;
- III - valorizar a diversidade cultural brasileira.

Em 2013/14: **365 Unidades Educacionais** que aderiram ao Programa Mais Educação Federal, por meio das plataformas SIMEC e PDDE Interativo, tiveram seu Plano de Atividades aprovados pelo MEC com a inscrição de **72.147 educandos** para a ampliação da jornada escolar.

Evolução das turmas de expansão do turno na Rede Municipal de Ensino



2.2 Programa Federal Novo Mais Educação

Em outubro de 2016, o MEC publicou a Portaria 1.144 que institui o programa “Novo Mais Educação”, com o objetivo de implementar a melhora em língua portuguesa e matemática, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar.

- Em 2016: **225 Unidades Educacionais** aderiram ao Programa Federal Novo Mais Educação com a inscrição de **37.743 educandos**.

Avanços previstos:

- melhoria nos resultados de aprendizagem e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;
- consolidação da alfabetização;
- valorização da identidade e desenvolvimento da autonomia dos educandos;
- melhor percepção do papel da escola como núcleo social;
- fortalecimento do sentimento de pertença e das relações de convivência;
- relação prazerosa com as atividades de expansão da jornada;
- maior assiduidade dos educandos;
- diálogo entre as metodologias e estratégias utilizadas nas atividades de expansão da jornada na perspectiva do currículo integral;
- manifestação de propostas curriculares inovadoras;
- reconhecimento e ampliação dos territórios educativos e comunidades de aprendizagem;
- atendimento ao sistema de garantia de direitos na perspectiva da proteção integral da criança e do adolescente.

Desafios para SME:

- ressignificar o currículo e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras;
- aprofundamento da concepção da educação integral;
- expandir o tempo de permanência dos educandos para, no mínimo, 8 (oito) horas-aula diárias, durante todo o período de efetivo trabalho escolar;
- potencializar as vivências democráticas;
- fomentar a intersetorialidade e a articulação intersecretarial;
- expansão dos territórios educativos;
- ampliação dos recursos humanos e financeiros;
- articulação das ações como um conjunto a serviço do desenvolvimento do processo de aprendizagem de um sujeito integral;
- melhoria da infraestrutura educacional (física, operacional, institucional, de recursos humanos);